

Contratação de Escola 2020-2021
Grupo de Recrutamento 500 - Matemática
(Hor. 63 - 22 h/semana)

Em cumprimento do disposto no art.º 39.º, do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com a nova redação do Decreto-lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio e com as alterações do Decreto-Lei n.º 9/2016 de 7 de março, torna-se público que o Agrupamento de Escolas de Grândola pretende contratar docente para o Grupo de Recrutamento 500 – Matemática.

• **Contrato**

- Modalidade de Contrato – **Contrato a Termo Resolutivo Incerto (temporário);**
- Número de horas – **22 horas (vinte e duas);**
- Local de trabalho – **Escola Básica D. Jorge de Lencastre**
- Caracterização de funções: **Lecionação da disciplina de Matemática do 7.º e 8.º ano**

• **Período de Candidatura – de 11 a 13 de maio de 2021**

• **Requisitos de admissão a concurso e critérios de seleção**

São critérios objetivos de seleção para os Grupos de Recrutamento previstos no DL n.º 27/2006, de 10 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 176/2014 de 12 de dezembro:

- A graduação profissional nos termos do n.º 1 do artº 11.º;
- Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º.

AE de Grândola, em 10 de maio de 2021

Maria Ângela dos Santos Filipe, presidente da CAP